

PORTARIA Nº 014 / 2019/ SECEL

Dispõe sobre a designação de membros servidores representantes da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso e de representante da comunidade para formalização de uma comissão para descarte de livros para fins que especifica.

O Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a necessidade de formalizar uma comissão de descarte de livros desatualizados, duplicados, rasgados e em péssimas condições de uso que estão localizados na Biblioteca Pública Estadual Estevão de Mendonça.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Servidores:

- I - Bibliotecário(a): Waldinéia Ribeiro de Almeida
- II - Responsável pela Biblioteca: Elienes Maria Moreira
- III - Assessor Jurídico: Rogério Ramos Varanda Junior
- IV - Professora - Historiadora: Fabíola Arruda de Souza
- V - Historiadora Fernanda Quixabeira
- VI - Professora de Letras: Helena Maria da Costa
- VII - Professor de Artes/Pedagogo: Carlos Alberto Assunção
- VIII - Professora Pedagoga: Maria Auxiliadora Massoli de Campos
- IX - Patrimônio Histórico: Juliano Vargas
- X - Membro da Comunidade: Tatiane Maria da Silva Soares

Para comporem, sob a presidência do Primeiro, a Comissão de Descarte, irá identificar as obras que compõem o acervo da Biblioteca Pública Estadual Estevão de Mendonça, que se encontra desatualizada, duplicadas, em péssimas condições e impróprios para uso.

Art. 2º Esta Comissão terá um prazo de 120 (cento e vinte) dias para apresentar um laudo técnico e conclusivo para o Descarte a ser efetuado, podendo este prazo ser prorrogado, caso seja necessário.

Art. 3º Esta portaria entrar em vigor na data de sua publicação Registrada, Publicada, Cumpra-se

Cuiabá, 19 de março de 2019

Allan Kardec Pinto Acosta Benitez

Secretário de Estado de Cultura Esporte e Lazer - SECEL

(Original assinada)